PORTARIA N.º 806, DE 23 DE AGOSTO DE 2002.

DESIGNA SERVIDORES PARA IREM AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores **Carlos Augusto Calvi Costalonga**, **Renata Aquilino Tavares** e **Eudes Gomes Rosalino**, para irem ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, em 28/08/02, para participarem de reunião técnica sobre dúvidas pertinentes ao SISAUD.

Art. 2º. Estabelecer o limite de **01 (uma)** diária sem pernoite, de acordo com tabela em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Aracruz, 23 de agosto de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara